PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **GABINETE**

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO Nº 14/2017- SE

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e

com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá - CME nº 1/2009 e na

Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá - CME nº 1/2009, aprovadas em

29/10/2009 em conjunto com as alterações previstas na Deliberação – CME nº 02/2011 aprovada

em 22 de novembro e publicada em 06/12/2011, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 -

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da

Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão

Conjunta designada para análise do pedido de autorização de funcionamento (Proc. Adm.

12170/17), RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o atendimento da Educação Infantil da Escola "DANIELA

APARECIDA DE OLIVEIRA - ME", de nome fantasia "NUCLEO EDUACACIONAL

INFANTIL MAR AZUL" - CNPJ nº 27.765.905/0001-09, situada a Avenida Doutor Getulio

Vargas, 686 – Vila Guarani – Mauá – SP, tendo como representante legal **Daniela Aparecida de**

Oliveira, CPF n° 317.192.748-94.

Artigo 2º - A presente Portaria de Autorização de Funcionamento tem caráter provisório com

validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação oficial, ocasião em que deverá entrar com

pedido de prorrogação da Portaria de Autorização com fundamento do §3º do Artigo 1º da

Deliberação CME 02/2011.

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria

de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 23, Capítulo VIII da

Deliberação nº 1/2009 do Conselho Municipal de Educação aprovada em 29/10/2009, publicada em

17/11/2009 consoante com o §4º do Artigo 1º da Deliberação CME 02/2011 aprovada em 22 de

novembro e publicada em 06/12/2011.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 15 de agosto de 2017.

Fernando Coppola Secretário de Educação